



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0438/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: ELIANE GOMES COSTA MARANGONI – ME CNPJ Nº 00.333.496/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com máquina escavadeira hidráulica em pontos críticos de estradas vicinais do município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Conservação/Reforme e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 25 de Outubro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: ELIANE GOMES COSTA MARANGONI- ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com máquina escavadeira hidráulica em diversos pontos críticos de estradas

vicinais do município de Glória de Dourados, e, de acordo com a **Dispensa nº 027/2019 – Processo Administrativo nº 085/2019.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da Assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Conservação/Reforme e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Eliane Gomes Costa Marangoni – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMO EIRELI – EPP CNPJ Nº 11.738.378/00014-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ginástica para implantação de academia ao “Ar Livre”, com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (R.P.)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 1º de Novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Celso Romildo de Campos - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de soldas, no conserto de diversos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital de Pregão Presencial nº 027/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da Assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 154
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 235

Glória de Dourados - MS, 28 de Outubro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Celso Romildo de Campos – Representante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 14 de Novembro de 2019, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de trilhos de ferro modelo TR 45, a ser utilizado em reparos de galeria de ponte construída em estrada vicinal do município de Glória de Dourados, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 030/2019.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo E-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 1º de Novembro de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA N.º 135/2019 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO a Criação da Unidade Municipal de Conservação Parque Natural Municipal do Município de Glória de Dourados com 19,6215 hectares, através do Decreto nº 18/2019 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o Art. 4º do Decreto 18/2019 estabelece que o Parque Municipal de Glória de Dourados será administrado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados que adotará as medidas necessárias ao seu efetivo controle, proteção e implementação.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público **Antônio Carlos da Silva Vieira**, portador do RG Nº 000609228 SSP/MS e CPF: 613.684.821-04, lotado na Gerência de Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, além das atribuições de seu cargo de Gerente Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal